

**Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc**

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#).

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.017-de-29-de-junho-de-2020-264166628>

**Decreto nº 10.464/2020, de 17 de agosto de 2020 – Regulamentação Lei Aldir Blanc**

Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.464-de-17-de-agosto-de-2020-272747985>

**Valor total do repasse federal destinado ao Município de São José dos Campos, São Paulo**

R\$ 4.323.740,63 (quatro milhões, trezentos e vinte três mil, setecentos e quarenta reais e sessenta três centavos). De acordo com Artigo 3º, II da Lei o repasse considera 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população.

**Prazo de vigência do Plano de Ação:** 16 de setembro a 31 de dezembro de 2020, período do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**Meta 1 – Inciso II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais**

Executar no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, o Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 com subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

**Porcentagem aplicada 44,90% (quarenta e quatro, noventa por cento).**

**Ação: Edital de Chamada Pública para Subsídio Mensal**

**Valor total da Meta/Ação: R\$ 1.941.000,00** (Hum milhão, novecentos quarenta um mil reais)

**Nº Previsto de Espaços Artísticos e Culturais beneficiados:** até 135 (cento e trinta e cinco)

**Descrição da Ação:** Edital de Chamada Pública para Subsídio Mensal para manutenção de até 135(cento e trinta e cinco) espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, dividido em 3 (três) parcelas, dentro de quatro faixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 8000,00 (oito mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme critérios constantes do edital. Os espaços artísticos e culturais, obrigatoriamente, deverão estar em conformidade com a Lei Aldir Blanc e com o regramento desta Chamada Pública.

**Meta 2 – Inciso III - Publicação de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos**

Executar no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, o Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 com editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

**Porcentagem aplicada 55,10% (cinquenta e cinco, dez por cento).**

**Valor total da Meta: R\$ 2.382.740,63** (Dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

**Ação 1: Edital de Seleção de propostas artísticas culturais online**

**Valor da ação: R\$ 915.740,63** (novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta mil, sessenta e três centavos)

**Descrição da Ação:** Edital de seleção de até 611 (seiscentos e onze) propostas artísticas e culturais em diversas linguagens, para exibição em plataformas digitais durante o período de pandemia do Coronavírus (Covid19). As propostas selecionadas deverão estar em conformidade com a Lei Aldir Blanc e a regulamentação da mesma no que tange o inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc e com o regramento do edital.

**Ação 2: Edital de Seleção para Realização de Mostras e Festivais online**

**Valor da ação: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)

**Descrição da Ação:** Edital de seleção de até 10(dez) propostas artísticas e culturais em diversas linguagens para realização de Mostras e Festivais com exibição em plataformas digitais durante o período de pandemia do Coronavírus (Covid19). As propostas selecionadas deverão estar em conformidade com a Lei Aldir Blanc e a regulamentação da mesma no que tange o inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc e com o regramento do edital.

**Ação 3: Edital de Seleção para mestres e coletivos/instituições ligados à Cultura Tradicional e Popular**

**Valor da ação: R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais)

**Descrição da Ação:** Edital de seleção de até 35(trinta e cinco) mestres e coletivos/instituições que desenvolvam ações ligadas à Cultura Tradicional e Popular. As propostas selecionadas deverão estar em conformidade com a Lei Aldir Blanc e a regulamentação da mesma no que tange o inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc e com o regramento do edital.

**Ação 4: Edital de Seleção de propostas de Audiovisual com a temática Arte de Rua - MiniDoc**

**Valor da ação: R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte cinco mil reais)

**Descrição da Ação:** Edital de seleção de até 15(quinze) propostas de Audiovisual para mini documentário (5 a 10 minutos) com a temática Arte de Rua. As propostas selecionadas deverão estar em conformidade com a Lei Aldir Blanc e a regulamentação da mesma no que tange o inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc e com o regramento do edital.

**Ação 5: Edital de Seleção de Artistas das Áreas: Artes Visuais, Grafite, Fotografia e Literatura**

**Valor da ação: R\$ 107.000,00** (cento e sete cinco mil reais)

**Descrição da Ação:** Edital de seleção de até 71(setenta e um) artistas cujas propostas selecionadas deverão estar em conformidade com a Lei Aldir Blanc e a regulamentação da mesma no que tange o inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc e com o regramento do edital.

**Ação 6: Edital de Credenciamento para MEI-MicroEmpreendedor Individual e Empresas Produtoras Culturais para transmissão de lives**

**Valor da ação: R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta cinco mil reais)



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

**PLANO DE AÇÃO**  
**Município de São José dos Campos SP**  
**Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc**

**Descrição da Ação:** Edital de Credenciamento para MEI-MicroEmpreendedor Individual e Empresas Produtoras Culturais para transmissão de até 470(quatrocentos e setenta) lives em diversas linguagens e exibição em plataformas digitais durante o período de pandemia do Coronavírus (Covid19). As propostas selecionadas deverão estar em conformidade com a Lei Aldir Blanc e a regulamentação da mesma no que tange o inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc e com o regramento do edital.

**Ação 7: Edital de Seleção de Artistas/Artesãos das Áreas de Artesanato, Design e Moda**

**Valor da ação: R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

**Descrição da Ação:** Edital de Seleção de até 300(trezentos) Artistas/Artesãos das Áreas de Artesanato, Design e Moda. As propostas selecionadas deverão estar em conformidade com a Lei Aldir Blanc e a regulamentação da mesma no que tange o inciso III do artigo 2º da Lei Aldir Blanc e com o regramento do edital.

São José dos Campos, 16 de setembro de 2020.

**Aldo Zonzini Filho**  
**Diretor Presidente**